EDITAL 020.376/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Por ficar comprovada, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da Inscrição Estadual, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 9º, § 2º, e artigo 61, § 5º, do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0036647440070	ERICK EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS 70333328663
0054570200010	MAG DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO LTDA

Uberlândia, 12 de novembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia